



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2024 – Protocolo nº 706/2024 LEG
PROCEDÊNCIA: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
ASSUNTO: Institui o Programa “Adote uma placa” e dá outras providências.
RELATOR: Ver. Joalcei Gonçalves - Juca

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2024, de autoria do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, protocolado nesta Casa sob o nº **706/2024LEG**, que “**Institui o Programa “Adote uma placa” e dá outras providências**”.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Vereador nos termos do § 1º art. 66 da Lei Orgânica.

Ressalta-se também que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.


PARECER

Analisando o presente verificamos que a proposta não encontra óbices para sua implementação, tendo em vista que visa a cooperação entre o ente público e o privado na busca de informações e indicações dos logradouros públicos.

Desta maneira, o projeto de lei em análise, não afronta os dispositivos legais, tendo sido instruído corretamente, com as normas do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Salá das Comissões, em 26 de junho de 2024.


Ver. Joalcei Gonçalves - Juca
Relator

De acordo:



Contrário: